

DECRETO MUNICIPAL N.º 048 DE 28 DE ABRIL DE 2010.

QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO O DIA 14 DE MAIO DE 2010.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 14 de Maio de 2010, sexta - feira, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – O disposto no artigo 1º não se aplica nos plantões necessários de caráter essencial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 28 dias do mês de abril de 2010.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO SARTORI
Sec. Mun. de Administração